





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 720/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, a possibilidade de alterar o Art.99 do Estatuto Do Servidor Público Municipal, aumentando o prazo máximo para 90 (noventa) dias consecutivos ou não, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, da licença concedida ao servidor por motivo de doença em pessoa da família, e a cada cinco anos haja o reinício da contagem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de outubro de 2025

**RICARDO BOZO**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o propósito de solicitar aos setores competentes da Administração a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à ampliação do prazo da licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme previsto no art. 99 da Lei Complementar nº 187/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A proposta consiste em estender o prazo atual para até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, com a possibilidade de reinício da contagem a cada cinco anos, de forma a garantir que o Servidor Público não seja prejudicado ao longo de sua carreira funcional, especialmente em situações recorrentes de enfermidades graves, crônicas ou de recuperação prolongada de familiares.

Tal medida encontra respaldo em princípios constitucionais como a proteção à família, a dignidade da pessoa humana e a valorização do Servidor Público, além de estar alinhada com boas práticas já adotadas por outros entes federativos. O estudo técnico elaborado anteriormente pela Administração Municipal aponta que, embora haja impacto orçamentário potencial, é possível mitigar riscos por meio de critérios objetivos, controle administrativo rigoroso e avaliação médica oficial.

A ampliação da licença contribuirá para:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/10/2025 10:44:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-317711-6Y0Z2Y-0T3P3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

- Garantir suporte adequado aos familiares em tratamento;
- Reduzir o uso indevido de outras licenças ou faltas injustificadas;
- Demonstrar empatia institucional com os servidores;
- Minimizar riscos psicossociais e sobrecarga emocional;
- Melhorar a resposta clínica dos pacientes acompanhados por familiares.

Desta forma, solicitamos que a Administração avalie a viabilidade da proposta com base em dados estatísticos, impacto financeiro estimado e medidas compensatórias, como revezamento interno e controle por junta médica oficial, conforme já previsto no estudo técnico.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2025 10:44:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-317711-6Y0Z2Y-0T3P3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





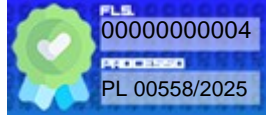
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 558/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	20/10/2025 18:26:21

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/10/2025 18:26:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS.

20/10/2025 18:26:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS EFETIVADA.

15/10/2025 10:44:13: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento INDICAÇÃO Nº 720/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-317711-6Y0Z2Y-0T3P3Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 558/2025 em 15/10/2025 às 10:44:13.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/10/2025 08:34:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-321727-6G8W5E-2P814Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 720/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 558/2025** em **15/10/2025** às **10:44:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/10/2025 08:34:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-321735-4C0L3E-2P5C1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 558/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **20/10/2025** às **19:41:25**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 558/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2025 19:42:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-465921-3N1U3G-0D8G6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

